

Vicente Greco Filho

DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO

VOLUME 1

Teoria Geral do Processo e Da Defensoria Pública

24ª Edição



tirant
lo blanch

2019
Florianópolis



Copyright© 2019 by Vicente Greco Filho

Editor Responsável: Aline Gostinski

Capa e Diagramação: Carla Botto de Barros

Imagem Capa: João Vitor Ferigato Choukr (7 anos). Ensaio sobre Monet. Óleo sobre tela. 2015.

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

G829 Greco Filho, Vicente
Direito processual civil brasileiro, volume 1 : teoria geral do processo e da defensoria pública / Vicente Greco Filho . 24.ed. - Florianópolis : Tirant lo Blanch, 2019.
240p.

ISBN: 978-85-9477-327-2

1. Processo civil - Brasil. 2. Código de processo civil
3. Procuradores. I. Título.

CDU: 347.9(81)

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§. Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empório do Direito Editorial Ltda.



Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1 - Barra da Tijuca

Dimension Office & Park, Ed. Lagoa 1, Salas 510D, 511D, 512D, 513D

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-040

www.tirant.com.br - editora@tirant.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. TEORIA GERAL DO PROCESSO	11
Unidade essencial da jurisdição — Labor científico na identificação dos princípios comuns e dos que são próprios a cada um dos ramos do direito processual — A lógica do direito processual	
2. UMA VISÃO POLÍTICA DO PROCESSO	15
Da descrição histórica tradicional à concepção da dignidade do processo quando garantidor de direitos dos cidadãos em face do Estado	
CAPÍTULO 1	
NOÇÕES GERAIS	17
3. O DIREITO E A REALIZAÇÃO DE VALORES	17
Norma jurídica e sociedade — O direito e os conflitos de interesses — Classificação dos interesses — O direito e seus valores constitutivos — Atitudes de estudo sob que se pode analisar a relação entre valores e direito	
4. O VALOR DA PESSOA HUMANA COMO FUNDAMENTO DO DIREITO .	21
Direito e realização de valores — Concepção formal de Stammler — O valor da pessoa humana como valor supremo do direito	
5. A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO FILOSÓFICO E O PROCESSO COMO INSTRUMENTO DOS DIREITOS SUBJETIVOS	23
5.1. A ANTIGUIDADE GRECO-ROMANA	23
Sócrates, Platão e Aristóteles — O gênio jurídico romano	
5.2. O CRISTIANISMO	25
Valorização da pessoa humana — Santo Agostinho — Santo Tomás — Origem divina do poder	
5.3. A MAGNA CARTA E AS CONSTITUIÇÕES DE FEDERICO II DI SVEVIA	26
Conteúdo histórico e principiológico	
5.4. DO CONTRATUALISMO ÀS DECLARAÇÕES DE DIREITOS	28
Mudança da fonte do Poder: de Deus para a própria sociedade — A efetivação das garantias nas primeiras declarações de direito	
5.5. ÉPOCA CONTEMPORÂNEA	29
Incorporação das garantias nas Constituições modernas e na Declaração Universal dos Direitos do Homem	
5.6. OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA	31
Classificação: direitos materiais, garantias formais e garantias instrumentais — Concepção de Hans Kelsen	
6. DIREITO MATERIAL E DIREITO PROCESSUAL	33
Sistemas de efetivação de direitos: autotutela, autocomposição e jurisdição — Outra concepção: sistema do arbítrio do detentor do poder e sistema de garantias do processo — O processo e a criação do direito — Doutrina unitária e dualista do ordenamento jurídico	
7. ATIVIDADE LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JURISDICIONAL: SEU RELACIONAMENTO	36
Descrição — Nota característica da jurisdição — A proibição da justiça pelas próprias mãos — Exceções — Jurisdição, processo e procedimento — Natureza jurídica do processo — Relacionamento entre poder administrativo e Judiciário: sistema do contencioso administrativo e da jurisdição única — Anulação e	

revogação do ato administrativo — Judiciário e defesa da Constituição — Jurisdição contenciosa e voluntária

8. O DIREITO CONSTITUCIONAL DE AÇÃO E A TUTELA JURISDICIONAL	43
Evolução histórica da oficialização da justiça — O direito de ação como garantia constitucional — Condições de exercício da ação: legitimidade para a causa e interesse processual — Condições da ação e mérito — Obrigatoriedade da jurisdição e as formas de tutela: de conhecimento, de execução e cautelar	
9. AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL	47
Conceito — Garantias da magistratura — Proibição de tribunais de exceção — O duplo grau de jurisdição — Exclusão do juiz impedido e suspeito — Sistema de apreciação da prova: persuasão racional — A publicidade — Crimes contra a distribuição da justiça	
9.1. GARANTIAS GERAIS	47
9.2. A GARANTIA DA COISA JULGADA	55
A ampla defesa — Instrução contraditória — Sistema acusatório — Clareza da acusação — Citação regular — Defesa técnica — A verdade real — Disciplina da prisão em flagrante e da fiança — Nota de culpa	
9.3. OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL	58
9.4. OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO CIVIL	64
Princípio da igualdade: o contraditório — Distribuição das faculdades processuais — Exceção às faculdades do contraditório	
9.5. NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL	66
10. O DIREITO PROCESSUAL CIVIL	71
Conceito e campo de atuação — Os diversos ramos do direito processual — Conceito do direito processual civil — Aplicação por exclusão	
11. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	73
Notícia histórica do direito processual civil brasileiro: Ordenações — Regulamento n. 737, Legislações estaduais, Código de 1939, Código de 1973, Código vigente — Estrutura do Código	
12. DIREITO PROCESSUAL E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	75
Fontes legais do direito processual — Competência estadual para a organização judiciária — Natureza das normas de organização judiciária — Seu conteúdo	
13. DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS	76
CAPÍTULO 2	
DA JURISDIÇÃO E DA COMPETÊNCIA	79
14. JURISDIÇÃO: CONCEITO, ATUAÇÃO, PRINCÍPIOS E LIMITES	79
Conceito: poder, função e atividade — Princípios: inércia, indeclinabilidade, inevitabilidade, indelegabilidade — Característica essencial: substitutividade — Definitividade — Caráter nacional da jurisdição — Limitações à atuação da jurisdição: a) casos de atuação anômala de órgãos não jurisdicionais; b) imunidade diplomática; c) limites negativos da competência internacional; d) contencioso administrativo; e) convenção de arbitragem	
15. COMPETÊNCIA: CONCEITO E CRITÉRIOS DETERMINADORES	82
Conceito — Critérios objetivos de determinação da competência: critério funcional: por graus de jurisdição, por fases do processo, por objeto do juízo	
16. LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL. COMPETÊNCIA INTERNACIONAL	85
Conceito — Sistemas de regulamentação da competência internacional: latino,	

germânico, anglo-americano e suíço — Pressupostos prévios do entendimento da competência internacional — Elementos de conexão do Código vigente (arts. 21 e 22): domicílio do réu; local do cumprimento da obrigação; ato praticado ou fato ocorrido no Brasil — Empresa estrangeira com filial no Brasil — ação de alimentos ajuizada por credor domiciliado ou residente no Brasil; ação ajuizada contra réu com vínculos no Brasil; ação movida por consumidor domiciliado ou residente no Brasil, versando sobre relação de consumo - A competência dos arts. 21 e 22 é concorrente — Elementos de conexão do art. 23: ações relativas a imóvel situado no Brasil; confirmação de testamento particular, inventário ou partilha de bens imóveis situados no Brasil

17. LITISPENDÊNCIA INTERNACIONAL	93
Conceito — Problemas — Pressupostos do problema — Exceção ou objeção de litispendência internacional — Solução teórica dos problemas — Prevalência do direito internacional — Conclusões – Da cláusula de eleição de foro estrangeiro	
18. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	99
Conceito — Disposições gerais –Espécies – Auxílio Direto – Carta rogatória – Homologação de sentença estrangeira – Disposições gerais.	
19. COMPETÊNCIA INTERNA	101
19.1. INTRODUÇÃO	101
Critérios doutrinários — Procedimento lógico para a determinação da competência	
19.2. COMPETÊNCIA FUNCIONAL POR GRAUS DE JURISDIÇÃO	102
Competência originária do Supremo Tribunal Federal — Competência originária no Superior Tribunal de Justiça — Competência originária nas Constituições estaduais e no Código de Processo Civil	
19.3. COMPETÊNCIA DAS JUSTIÇAS ESPECIAIS	105
Justiças especiais: Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho	
19.4. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL	106
19.5. COMPETÊNCIA DE FORO OU TERRITORIAL	108
O foro comum: domicílio do réu — Do foro nas causas em que a União for parte ou interveniente — Os foros especiais: da ação de divórcio, separação, anulação de casamento e reconhecimento ou dissolução de união estável; da ação de alimentos; da ação envolvendo o idoso; da ação em que a pessoa jurídica for ré e das sociedades de fato; do local do cumprimento da obrigação; do local do ato ou fato nas ações de indenização — Foro facultativo nas ações de reparação de dano em razão de acidente de veículos — Foro da situação da coisa: natureza, amplitude	
19.5.1. Do foro comum	108
19.5.2. Do foro nas causas em que a União, Estado ou Distrito Federal for parte	111
19.5.3. Dos foros especiais	112
19.5.4. Do foro da situação da coisa	114
19.6. COMPETÊNCIA DE JUÍZO: MATERIAL, VALOR E DISTRIBUIÇÃO	114
Normas de organização judiciária — Natureza da competência material de juízo — Juízos distritais — Juízes de investidura temporária	
20. DAS MODIFICAÇÕES DA COMPETÊNCIA — COMPETÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA	116
Competência absoluta e relativa: conceito, casos — Modificações da competência pela conexão e continência — Conceito e consequências da conexão e continência — Competência funcional para a ação acessória, reconvenção, declaratória incidental, ações de garantia e relativas ao terceiro interveniente — Prejudicial penal — Derrogação da competência por convenção das partes e por falta de alegação de incompetência relativa — Vícios de competência absoluta	
21. DOS MEIOS DE DECLARAÇÃO DA INCOMPETÊNCIA	120
22. DA PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO E DA COOPERAÇÃO NACIONAL	121
Conceito — Alterações de direito relevantes	

CAPÍTULO 3	
DA AÇÃO	125
23. CONCEITO	125
Introdução: ação, jurisdição e processo — Evolução e compreensão do conceito — Plano constitucional, plano processual do direito de ação — Outros significados do termo “ação”.	
24. CONDIÇÕES DA AÇÃO	128
24.1. LEGITIMIDADE	128
Conceito — Legitimação ordinária — Legitimação extraordinária ou substituição processual — Tipos — Tratamento legal — Distinções em relação à representação processual e à sucessão processual — Investigação quanto à legitimidade: exemplo.	
24.2. INTERESSE	132
Conceito — Distinção entre interesse processual e interesse material — Interesse necessidade, interesse utilidade, interesse possibilidade jurídica do pedido Conceito — Questões controvertidas: exclusões expressas da ação, requisitos prévios à ação, possibilidade jurídica do pedido, fundamento jurídico do pedido e mérito.	
24.3. CARÊNCIA DA AÇÃO	139
Conceito — Carência e improcedência da ação — Momentos de decretação da carência da ação — Consequências da decretação da carência.	
25. ELEMENTOS DA AÇÃO	140
Utilidade do instituto — Partes: conceito e qualificação; pedido: genérico e específico; causa de pedir: próxima e remota — Teorias da substanciação e individualização — Fundamento jurídico e fundamento legal — Aplicações práticas no processo.	
26. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	144
Critérios processuais: tipo de provimento e tipo de procedimento — Ações de conhecimento: declaratórias, constitutivas e condenatórias; ações de execução; ação cautelar — Quanto ao procedimento — comuns e especiais.	
CAPÍTULO 4	
DAS PARTES E DOS PROCURADORES	149
27. DA CAPACIDADE PROCESSUAL	149
Pressuposto processual relativo às partes — Capacidade de ser parte: conceito, entidades sem personalidade jurídica — Capacidade de estar em juízo: conceito, representação do incapaz, da pessoa jurídica nacional e da estrangeira, da União, Estados e Municípios, do espólio, das sociedades sem personalidade jurídica — Atividade processual das pessoas casadas — Curador especial e curador à lide — Defeito de capacidade	
28. DOS DEVERES DAS PARTES E DOS SEUS PROCURADORES	155
28.1. DOS DEVERES	155
Princípios éticos do processo — Deveres expressos — Ética na linguagem	
28.2. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES POR DANO PROCESSUAL	158
Dano decorrente do processo — Litigante de má-fé	
28.3. DAS DESPESAS, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DAS MULTAS	159
Princípio de sucumbência — Justiça gratuita — Forma de pagamento — Honorários de advogado na atuação em causa própria — Fixação dos honorários — Sua natureza — Honorários na jurisdição voluntária e nos casos de desistência, reconhecimento ou acordo — Multa por culpa do serventuário, membro do Ministério Público ou do juiz - dos fundos de modernização do Poder Judiciário	
28.4. DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA	165
29. DOS PROCURADORES: O ADVOGADO	166

Capacidade postulatória — Advogado, estagiário, provisionado — Procuração: poderes gerais e especiais — Atuação sem advogado — Atos privativos de advogado — Atuação do estagiário e do provisionado — Sociedades de advogados — Poderes processuais do advogado no Código — Deveres estatutários do advogado — Direitos estatutários do advogado — Ratificação de atos praticados sem advogado, renúncia do mandato

30. DA SUCESSÃO DAS PARTES E DOS PROCURADORES	168
Sucessão processual — Consequências da alienação da coisa ou direito litigioso — Sucessão a título universal: consequências processuais	
31. DO LITISCONSÓRCIO	170
31.1. CONCEITO	170
Pluralidade de partes	
31.2. CLASSIFICAÇÕES	171
Critério quanto à posição processual, quanto ao tempo e quanto à obrigatoriedade	
31.3. LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO	172
Casos: por comunhão de direitos ou obrigações, pelo mesmo fundamento de fato ou de direito, por conexão e por afinidade de questões — Recusa ao litis consórcio facultativo	
31.4. LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO	174
Definição legal — Litisconsórcio unitário — Falta de identidade de conceito com o litisconsórcio necessário	
31.5. DA ATIVIDADE DOS LITISCONSORTES	176
Prejuízo ou benefício pela atividade do outro	
32. DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS	177
32.1. IDEIAS GERAIS	177
Dificuldades do tema — Considerações históricas — Casos de intervenção de terceiros — Princípio geral que regula a intervenção — Classificações	
32.2. DA ASSISTÊNCIA	179
Figura no Código de 1939 — Assistência simples — Assistência litisconsorcial — Distinção em relação à intervenção litisconsorcial — Procedimento de ingresso do assistente — Atuação do assistente — Imutabilidade da sentença em relação ao assistente: <i>exceptio male gesti processus</i> — Qualidade de parte do assistente em função do conceito do termo parte	
32.3. DA DENUNCIÇÃO DA LIDE	186
Conceito — Procedimento — Alternativas decorrentes da denúncia — Sentido da “obrigatoriedade” da denúncia — Consequências da falta de denúncia — Extensão das hipóteses da denúncia: interpretação restritiva — Hipótese do direito de regresso do Estado (CF, art. 37, § 6º) — Conclusões	
32.4. DO CHAMAMENTO AO PROCESSO	191
Conceito — Hipóteses — Finalidade — Cabimento do chamamento no processo de execução	
32.5. DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA	193
32.6. DO AMICUS CURIAE	195
32.7. DA INTERVENÇÃO ESPECIAL DA UNIÃO	195

CAPÍTULO 5

DO JUIZ

199

33. INVESTIDURA, GARANTIAS, ORGANIZAÇÃO DA MAGISTRATURA..

199

Órgão judicial: conceito, composição subjetiva — Supremo Tribunal Federal —

Superior Tribunal de Justiça — Juízes federais de primeiro grau — Magistratura dos Estados: juízes de primeiro grau, tribunais, o quinto constitucional — Garantias da magistratura — Vitaliciedade: conceito; a perda do cargo — Inamovibilidade: conceito; remoção compulsória, disponibilidade — Irredutibilidade de vencimentos, conceito, limitações

- 34. PODERES, DEVERES E RESPONSABILIDADE DO JUIZ 202**
 Poderes relativos à condução do processo — Indeclinabilidade da jurisdição — Mecanismos de integração do direito — Jurisdição de direito e jurisdição de equidade — Princípio da iniciativa da parte — Princípios relativos à prova: produção e persuasão racional na apreciação — Princípio da identidade da pessoa física do juiz: conceito, limites — Responsabilidade pessoal do juiz no caso de dolo, fraude ou retardamento doloso — Responsabilidade do Estado por ato judicial
- 35. DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO 208**
 Imparcialidade: objetiva e subjetiva — Impedimento: casos, consequências — Suspeição: casos — Arguição do impedimento e suspeição — Extensão dos motivos de impedimento e suspeição ao Ministério Público, serventuários da Justiça, peritos, assistentes técnicos e intérpretes

CAPÍTULO 6

DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA 213

- 36. CONCEITO 213**
 Auxiliares essenciais — Classificação dos auxiliares
- 37. DO ESCRIVÃO, DO CHEFE DE SECRETARIA E DO OFICIAL DE JUSTIÇA 213**
 Conceito — Atribuições
- 38. DO PERITO, DEPOSITÁRIO, ADMINISTRADOR, INTÉRPRETE E DO TRADUTOR 216**
 Conceito — Funções
- 39. DOS CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS 217**

CAPÍTULO 7

DO MINISTÉRIO PÚBLICO 221

- 40. CONCEITO 221**
 Origem — Representação anômala do Estado.
- 41. FUNÇÕES, POSIÇÕES E ATIVIDADES NO PROCESSO CIVIL 221**
 Classificação tradicional: parte, auxiliar da parte e fiscal da lei — Classificação segundo a natureza do interesse público defendido — Sistema do Código: atuação como parte, hipóteses; intervenção como fiscal da lei, hipóteses — Interpretação do art. 82, III — Obrigatoriedade de intervenção — Consequências da falta de intervenção — Responsabilidade civil do membro do Ministério Público.
- 42. DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 226**
 Posição constitucional — Ministério Público Federal — Ministério Público dos Estados.

CAPÍTULO 8

DA ADVOCACIA PÚBLICA E DA DEFENSORIA PÚBLICA 229

- 43. DA ADVOCACIA PÚBLICA E DA DEFENSORIA PÚBLICA 229**

BIBLIOGRAFIA 233